

Referência: 2803/22

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2024

A(o)

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Rua Francisco Mota Bairro
Presidente Costa e Silva - Mossoró - RN
CEP: 59625-900

Convênio 01.23.0490.00

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a **FINEP**, por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de **Execução Física e Financeira** e de **Prestação de Contas Final**, fixando os mesmos em **18/07/2024** e **16/09/2024**, respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Convênio** formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação aos demais partícipes do projeto.

Atenciosamente,

Andre Castro Pereira Nunes
Gerente do DEPB